

oli

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>976</u> , Liv. <u>17</u> Fls. <u>19</u> , em <u>21/12/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>459</u> /2004
Horas: <u>14:15</u>		
<u>Cassius</u> Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA - PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao **Sd. PM. FLÁVIO FERREIRA DE ABREU**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de dezembro de 2004.

~~CLODOALDO ALVES DA SILVA~~  
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 21/12/04  
Cassius

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sd. PM. FLÁVIO FERREIRA DE ABREU, pelos valerosos serviços prestados à sociedade barra-garcense.

O Sd. PM. FLÁVIO FERREIRA DE ABREU é natural da cidade de São Félix do Araguaia-MT, e que convive em nossa cidade desde 1988.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, exerce a atividade de Policial Militar e que sempre foi dedicado à família e ao trabalho.

O Sd. PM. FLÁVIO FERREIRA DE ABREU presta seus valerosos serviços à Polícia Militar de Mato Grosso há 11 anos e desde que nela ingressou, tem sido um valeroso integrante, demonstrando sempre um bom comportamento, ilibada conduta e disciplina impecável, cumprindo com determinação e responsabilidade o seu dever perante o seu comando e a sociedade.

Ele é casado com a Sra. VANDA RIBEIRO DE LIMA e pai de uma filha: SÂMARA RIBEIRO DE LIMA, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre policial, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação